

Goiânia, 16 de dezembro de 2025.

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Número da Unidade Consumidora: N/A
Endereço da UC: RUA 07, QD. 09, LT. 09
Bairro: JARDIM D'ASSIS
Município: GOIANIRA
Número do Protocolo: 189043660 / CRM: 1222096

Assunto: Orçamento de Conexão com Obras

Caro Cliente,

Em resposta ao protocolo da sua solicitação, informamos que a EQUATORIAL GOIÁS dispõe de potência para atender a sua instalação e que para o atendimento na demanda/carga instalada de 110kW, na tensão nominal de 13800V / 115 Vkv solicitadas será necessária a execução das obras constantes abaixo, referentes ao Sistema de Distribuição.

1) DESCRIÇÃO TÉCNICA DA INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA:

Tipo de conexão de entrega: TRIFÁSICA
Tensão de atendimento: 13,8KVkv
Potência Total de Transformadores: 110
Carga Instalada dos Equipamentos: 110 kW
Potência Disponibilizada: 80kW
Tensão no ponto de entrega (V): 13800V / 115 V
Disjuntor de entrada: N/A
Local da medição: Interno

A distribuidora é responsável, técnica e financeiramente, pela instalação do medidor de energia e equipamentos auxiliares. Todos os demais equipamentos da subestação são de responsabilidade da (s) unidade(s) consumidora(s).

2) CARACTERÍSTICAS PARA FATURAMENTO:

Classe: Poder Público
Tarifa: THS_VERDE
Subgrupo tarifário: A4 - Média tensão / 2,3 a 25kV
Perda de transformação: 0%

3) LIMITES E INDICADORES DE QUALIDADE:

Os Limites e Indicadores de Qualidade estão apresentados na tabela abaixo de acordo com conjunto definido por essa distribuidora:

NOME DO CONJUNTO	DEC (em horas)	FEC interrupções
GOIANIRA	10	7

4) RELAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO E PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:

Prazo	☐ 60 dias	☒ 120 dias	☐ 365 dias	☐ Cronograma de obra dias
Descrição da Obra	<p align="center">Obras de AT: SE CARAJÁS - SUBSTITUIÇÃO DO TR6 138/69 KV DE 25 MVA POR OUTRO DE 50 MVA (Obra prevista para dez/2025)</p> <p align="center">Obras de MT: INSTALAÇÃO DE 1 BANCOS DE REGULADOR DE TENSÃO DE 200 A -. PROX. O POSTE: 25286535 - Torre 2025. Construção de 0,11 km com cabo 50 mm² do poste 34576058 (-16,509848, -49,424811) até o empreendimento.</p>			

Os prazos descritos no item 4 podem ser suspensos nos casos previstos no art. 89 da REN 1.000/2021.

Mais detalhes sobre a descrição da obra estão dispostos no anexo II.

5) RESUMO DOS CUSTOS DAS OBRAS:

Custo Total da Obra:	R\$ 41.378,34
Custo da Obra para atendimento do Consumidor:	R\$ 41.378,34
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD):	R\$ 81.619,20
Participação Financeira do Consumidor (PFO):	0,00

O interessado tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para aprovar o orçamento ou para manifestar à Distribuidora sua opção mediante as alternativas existentes na Resolução, caso haja Participação Financeira do Consumidor (PFC).

Em caso de gratuidade ou não havendo PFC, o prazo máximo é de 10 (dez) dias, se caracterizando aceite tácito em caso de não manifestação através do preenchimento e devolução do Anexo I.

Para execução das obras serão necessárias as licenças e autorizações de responsabilidade do consumidor e demais usuários e de responsabilidade da distribuidora, conforme disposto abaixo:

N/A

Nos casos com participação financeira, o início da contagem do prazo das obras se dará a partir da confirmação do pagamento do boleto da Participação Financeira do Consumidor e da assinatura dos Contratos de Obra, Contratos de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER (exceto para cliente livre ou especial), que seguem para assinatura eletrônica via DocuSign, exceto para clientes do grupo B.

Esclarecemos que não estão contemplados neste orçamento, os custos referentes às obras de implantação das subestações particulares e rede de distribuição interna de seu empreendimento, que são de inteira responsabilidade do solicitante. O mesmo ocorre para os casos de instalações de interesse restrito, em que haverá a necessidade de aprovação prévia do projeto dessas instalações.

É de **responsabilidade do consumidor e demais usuários** atender aos termos dispostos em Resolução Normativa ANEEL 1000/2021, e atender as normas técnicas e de segurança da distribuidora acessada.

Para Subestação Particular aérea e unitária, até 300 kVA, a EQUATORIAL Goiás dispensa a apresentação de Projeto Elétrico, desde que não esteja associado ao pedido de acesso a geração distribuída, migração para o mercado livre ou possua situações omissas à Norma Técnica, que necessitem de avaliação da distribuidora. Para os demais casos, deve ser apresentado o Projeto Elétrico, de acordo com a REN 1000/2021 e as Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL (disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br).

A Equatorial destaca que os prazos de vistoria e instalação da medição:

- a) 05 (cinco) dias úteis, para conexão em tensão menor que 2,3kV
- b) 10 (dez) dias úteis, para conexão em tensão maior ou igual a 2,3kV e menor que 69kV
- c) 15 (quinze) dias úteis, para conexão a partir de 69kV

Os prazos supracitados passam a vigorar no primeiro dia útil subsequente a:

- a) conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão, conforme art. 88, ou do comissionamento da obra executada pelo consumidor e demais usuários, conforme art. 112; ou
- b) nova solicitação da vistoria em caso de reprovação de vistoria anterior; ou
- c) solicitação da vistoria em caso de opção na solicitação de conexão, conforme art. 68. Neste caso, vale ressaltar que o consumidor tem um prazo de 120 (centro e vinte) dias para solicitar a vistoria, sob pena de ter o orçamento de conexão invalidado, ou aplicação do artigo 317.

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá solicitar novo Orçamento de Conexão, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

Caso a primeira vistoria das instalações seja reprovada, as demais vistorias poderão ser cobradas, conforme estabelece o Art. 623 da REN 1000 da ANEEL.

O orçamento de conexão poderá ser cancelado se o projeto das instalações de entrada de energia não tiver sido aprovado, quando necessário.

A classificação para fins de aplicação tarifária será de acordo com a atividade comprovadamente exercida, a finalidade de utilização da energia elétrica e o atendimento aos critérios dispostos na resolução 1000/2021, conforme relacionado no item 2 sobre as características de faturamento.

As informações dos sistemas de telecomunicação, proteção, comando e controle deverão estar de acordo com Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL (disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br).

Caso opte pelo ACL (Ambiente de Contratação Livre), o consumidor deverá informar, no momento da formalização do aceite deste orçamento:

- Solicitação de adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Em caso de dúvidas, ou necessidade de esclarecimentos adicionais, favor dirigir-se aos canais abaixo citado, de acordo com o grupo de tensão da instalação/unidade consumidora:

Grandes Clientes – Grupo A:

E-mail: grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br

Central de atendimento: 0800 062 0198

Varejo – Grupo B:

Agência de atendimento

Central de atendimento: 0800 062 0196

Atenciosamente,

André Luiz Abrão Mello

Gerência de Relacionamento com o Cliente

ANEXO II

Abaixo, constam as alternativas avaliadas para conexão e as estimativas de custos e justificativas.

INFORMAÇÕES DA CONEXÃO								
Distribuidora: GOIÁS			Tensão de Fornecimento: 13,8kV		Grupo Tarifário:			
Protocolo de Solicitação: 189043660			Fator de Potência: 0,92		Subgrupo Carga: A4 - Média tensão / 2,3 a 25kV			
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA			Demanda de consumo kW: 80,00		Demanda de geração kW:			
Tipo de Conexão: Ligação Nova carga maior 75kw			Fator de Demanda: 1,00		Subgrupo Geração:			

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MT/BT								
ITEM	Descrição da Obra	Unid	Qtd	Tensão (kV)	Mão de Obra (R\$)	Materiais (R\$)	Equipamentos (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONSTRUÇÃO MT TRIF URBANO 13,8KV - COMPACTA CAB 50mm²	km	0,11	13,8KV	R\$ 24.508,39	R\$ 16.869,95		R\$ 41.378,34
2								
3								
4								
6								
7								

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO AT								
ITEM	Descrição da Obra	Unid	Qtd	Tensão (kV)	Mão de Obra (R\$)	Materiais (R\$)	Equipamentos (R\$)	Valor Total (R\$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								
CUSTO TOTAL DAS OBRAS E SERVIÇOS					R\$ 24.508,39	R\$ 16.869,95		R\$ 41.378,34

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA								
ITEM	Descrição da Obra	Unid	Qtd	Tensão (kV)	Mão de Obra (R\$)	Materiais (R\$)	Equipamentos (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Obras de AT: SE CARAJÁS - SUBSTITUIÇÃO DO TR6 138/69 KV DE 25 MVA POR OUTRO DE 50 MVA (Obra prevista para dez/2025) Obras de MT: INSTALAÇÃO DE 1 BANCOS DE REGULADOR DE TENSÃO DE 200 A - , PROX. O POSTE: 25286535 - Torre 2025.	cj	1,00					
2								
3								
4								
5								
6								
CUSTO TOTAL DAS OBRAS E SERVICOS EXCLUSIVOS DA DISTRIBUIDORA								

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através de nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

André Luiz Abrão Mello

Gerência de Relacionamento com o Cliente